



## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATO Nº 493, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE

#### ATO DA SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE

#### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

### RELATÓRIO

Trata-se de contratação de serviços fornecimento de água pela concessionária **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol Doeste, CNPJ 07.745.657/0001-27**, para de **APS MIRASSOL DO OESTE**, vinculada à **Gerência Executiva Cuiabá..**

### FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 14133 de 1º de abril de 2021.

### DECISÃO

**PROCESSO:** 35014.280457/2024-07

**INTERESSADO:** Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste e unidades vinculadas

**Ementa:** Contratação de água canalizada para **APS MIRASSOL DO OESTE**, vinculada à **Gerência Executiva Cuiabá..**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação

**CONTRATAÇÃO:** 138/2024

**UASG:** 510678

1. Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor, e com base na competência conferida pela Portaria/MPS 81, de 15/01/2024, publicada no DOU em 17/01/2024, e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de Abril de 2024 publicado no DOU de 02/05/2024, **AUTORIZO** as contratações oriunda do Inexigibilidade de Licitação nº 2/2024 e **APROVO** a despesa decorrente do objeto acima especificado, no valor mensal estimado de R\$ **146,06** (cento e quarenta e seis reais e seis centavos), perfazendo valor estimado anualizado de R\$ **1.752,77** (um mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), em favor do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol Doeste, CNPJ 07.745.657/0001-27.**

2. Publique-se.

3. À **DIOFC - Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade**, para providenciar os empenhos.

4. Devolva-se ao **SERLIC - Divisão de Logística, Licitações e Contratos** para formalização e publicação dos contratos.

### LEA BRESSY AMORIM

Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste



Documento assinado eletronicamente por **LEA BRESSY AMORIM, Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste**, em 05/11/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18310576** e o código CRC **6EDCFB81**.

---

Referência: Processo nº 35014.280457/2024-07

SEI nº 18310576

Criado por [chirlene.freire](#), versão 2 por [chirlene.freire](#) em 04/11/2024 16:28:58.